



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ – 95.422.911/0001-13

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública referente à apresentação e discussão e elaboração da Lei Orçamentaria Anual - LOA para o Exercício de 2021, do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná.

Aos Trinta Dias do mês de Setembro do ano de 2020, na dependência da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, com início às 09:hs, realizou-se a Audiência Pública do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, para apresentação e discussão da **LOA, Lei Orçamentaria para exercício de 2021**. Inicialmente, o Sr. Elias Anderson Straube, Contador Municipal, deu as boas vindas aos presentes, registrando a presença dos servidores Senhor Gerson Adriano de Melo, Joanerson Kenol, e representantes da Câmara Municipal: Robson Leme, frisando sobre a importância da presente Audiência Pública e da participação da comunidade, que visa possibilitar a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual, obedecendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelecendo a programação das ações a serem executadas no decorrer do Exercício Financeiro de 2021, Prosseguindo, o Contador apresentou o orçamento para Exercício de 2021, fechado da seguinte forma:

-Total das Receitas: R\$ 21.254.884,65 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), divididos em: - **Receitas Correntes: R\$ 19.357.430,65** (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) - **Receita Tributária: R\$ 1.129.129,13** (um milhão, cento e vinte e nove mil e cento e vinte nove reais e treze centavos), - **Receitas de Contribuições: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), - **Transferências Correntes R\$ 18.073.485,80** (dezoito milhões, setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), - **Outras Receitas Correntes R\$ 4.815,72** (quatro mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos),

-Total das Despesas: R\$ 21.254.884,65 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), divididos em: - **Despesa do Poder Executivo: R\$ 18.277.603,92** (dezoito milhões, duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), - **Poder Legislativo: R\$ 1.079.826,73** (um milhão, setenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), - **Autarquia: R\$ 326.454,00** (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), - **Fundo de Previdência: 1.571.000,00** (um milhão, quinhentos e setenta e um reais). Nada mais havendo a tratar, o Contador Municipal, Sr. Elias, agradeceu a presença e o apoio de todos, dando por encerrada a Audiência Pública, sendo lavrado a presente Ata, que segue acompanhada da lista de presença.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ – 95.422.911/0001-13

[Handwritten signature]

Zeoneilson W. Fenol

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Noções Básicas de Orçamento Público

PLANEJAMENTO



- ☐ Planejamento é essencial.
- ☐ É a primeira Etapa em qualquer processo de Gestão;
- ☐ É fundamental para atingir os objetivos de forma eficaz e eficiente, refletindo no bem-estar da população;
- ☐ Planejamento define os objetivos a serem alcançados, o que se pretende atingir.

Objetivos do Planejamento

- ☐ O Controle do Déficit Público e a grande necessidade de equilíbrio das contas são preocupações latentes por parte de todos setores da sociedade;
- ☐ Proporcionar aos municípios a alocação de recursos próprios em investimentos e ações, evitando que estes recorram a financiamentos ou operações de crédito para obtenção de recursos;



Objetivos do Planejamento

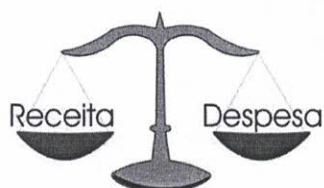
- ☐ Assegurar a **viabilização de metas que se pretende alcançar**;
- ☐ Viabilizar a implantação do programa de governo do admini
eleito:



- ☐ Impedir que as ações governamentais sejam definidas no decorrer da execução do orçamento, a varejo, imediatismo, e que sejam realizadas a "toque de caixa", considerando-se apenas os anseios pessoais;

Objetivos do Planejamento

- Compatibilizar os gastos com os recursos públicos e, por conseguinte, conduzir o orçamento e as finanças na manutenção e alcance do equilíbrio das contas públicas;

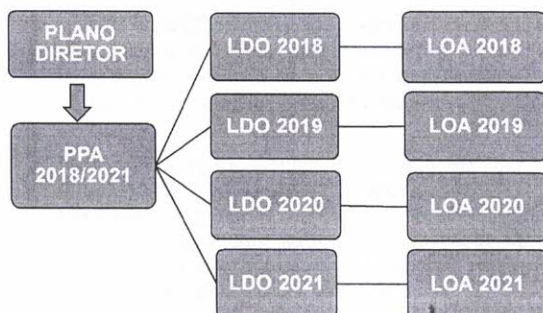


Ferramentas do Planejamento

Constituição Federal de 1988 deu ênfase a função de planejamento, evidenciando a necessidade de integração dos instrumentos de planejamento: (art. 166 § 4º, da CF/ 88)



COMPATIBILIZAÇÃO DOS PLANOS



PLANO DIRETOR

- No Brasil, criado através da lei 10.527/2001, também chamado de estatuto das cidades, regulamentou os arts. 182 e 183 da CF/88.
- Art.40, § 1º, Lei 10.527/01, o plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o PPA, a LDO e a LOA incorporar as diretrizes nele contidas.

PLANO PLURIANUAL - PPA

- Plano Plurianual é um instrumento de planejamento previsto no art. 165 da CF/88, e deve ser instituído por lei para um período de quatro anos, estabelecendo DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



PROGRAMAS

PROGRAMAS – São instrumentos de organização das ações governamentais visando atender por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Cada programa deverá conter: Código identificador, denominação, objetivos, público alvo, indicadores, órgão responsável pelo seu gerenciamento, gerente do programa e custo global.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS - são instrumentos de realização dos programas. Para definir as ações a administração deverá relacionar todas aquelas que se encontram em execução.

Cada ação deverá conter: Código identificador, denominação, tipo de ação (projeto, atividade ou operação especial), unidade orçamentária responsável pela sua execução, supervisor da ação, produto, unidade de medida, metas, região a ser atendida pela ação e custo da ação.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

- LDO é o primeiro documento gerado em consequência do PPA, que serve como balizador da elaboração do orçamento anual, estabelecendo as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da LOA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

Constitui planejamento de curto prazo e tem como fundamento a **previsão das receitas e a fixação das despesas, para os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos** das administrações direta e indireta.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000, no seu Artigo 48, parágrafo único, assegura a participação popular no planejamento governamental através de audiências públicas.

PPA – constitui-se de Programas com metas e indicadores para quatro anos



LDO – explicitará as Metas para cada ano



LOA – proverá os recursos para execução das ações necessárias ao alcance das Metas.

RECEITA

- São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio Público, sendo classificadas por categoria econômica em: Receita Corrente e Receita de Capital.



Receitas Correntes visam atender as despesas Correntes e Receita de Capital atender a Despesa de Capital

Receita Corrente	Receita de Capital
• Receita Tributária • Receita de Contribuições • Receita Patrimonial • Receita Agropecuária • Receita Industrial • Receita de Serviços • Transferências Correntes • Outras Receitas Correntes	• Operação de Crédito • Alienação de Bens • Amortização de Empréstimos • Transferência de Capital • Outras Receitas de Capital

DESPESA

- A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Despesa Corrente	Despesa de Capital
• Todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem ou capital.	• Todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem ou capital.

PREVISÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2020

RECEITA	Valor
Receita Corrente	21.254.884,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	627.636,99
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	267.882,05
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.336,70
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	158.147,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	114.424,07
Outros Impostos	18.058,95
Taxas	32.787,44
Contribuições	933.813,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	783.813,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00
Receita Patrimonial	0,00

RECEITA	Valor
Receita de Serviços	326.454,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	262.782,00
Outros Serviços	57.882,00
Transferências Correntes	11.260.894,55
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.160.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	451.473,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	240.786,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	149.431,79
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.130,07
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	1.064.543,33

RECEITA	Valor
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	540.753,26
Transferências do Salário-Educação	284.060,34
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	21.926,57
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	60.196,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	174.569,85
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	24.078,60
Outras Transferências da União	210.687,75
Cota-Parte do ICMS	3.282.161,09
Cota-Parte do IPVA	237.990,22
Cota-Parte do IPI - Municípios	54.809,38
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.130,22
Outras Transferências dos Estados	349.139,70
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.826.322,92

RECEITA	Valor
Outras Receitas Correntes	4.815,76
Restituições	4.815,76
TOTAL (I)	23.436.071,00
(DEDUÇÃO FUNDEB)	(2.966.928,63)
(DESCONTOS)	(1.444,72)
TOTAL DESCONTOS (II)	(2.968.373,35)
TOTAL RECEITA (III = I-II)	20.467.697,65
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	787.187,00
Contribuições	787.187,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	787.187,00
TOTAL RECEITA (IV)	787.187,00
TOTAL RECEITA GERAL (V=III+IV)	21.254.884,65

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesa	Valor
Despesa Corrente	19.173.357,15
Pessoal e Encargos Sociais	12.078.811,10
Juros e Encargos da Dívida	84.161,54
Outras Despesas Correntes	7.010.384,51
Despesa de Capital	1.414.767,82
Investimentos	203.191,57
Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida	1.211.576,25
Reserva de Contingência	666.759,68
Total Despesas	21.254.884,65

DESPESA POR ÓRGÃO

Órgão	Valor
CÂMARA MUNICIPAL	1.079.826,73
GABINETE DO PREFEITO	384.925,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	202.720,00
CONTROLADORIA GERAL	121.628,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.173.874,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.692.003,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.080.068,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.430.258,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.915.648,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	175.867,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.678.292,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	377.100,00

DESPESA POR ÓRGÃO

Órgão	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	433.123,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	80.858,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	101.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	179.967,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	149.968,14
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	326.454,00
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	1.571.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	21.254.884,65

CONSOLIDAÇÃO LOA

	RECEITA	DESPESA	EGRESSO	INGRESSO
Prefeitura Municipal	19.357.430,65	18.277.803,92	1.079.826,73	
SAMAE	326.454,00	326.454,00		
RPPS	1.571.000,00	1.571.000,00		
Câmara Municipal		1.079.826,73		1.079.826,73
	21.254.884,65	21.254.884,65	1.028.406,11	1.028.406,11

OBRIGADO!

30/09/2019